



Número: **0800073-13.2019.8.15.0831**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Araruna**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO (AUTOR)	POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45090 905	29/06/2021 14:23	<u>Petição</u>	Petição
45090 910	29/06/2021 14:23	<u>2639100_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos
45090 912	29/06/2021 14:23	<u>2639100_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
45083 552	29/06/2021 12:17	<u>Petição</u>	Petição
45083 574	29/06/2021 12:17	<u>ROSANGELA PROC E DOCS DPVAT</u>	Documento de Comprovação
45083 581	29/06/2021 12:17	<u>POLLYANNO OAB E CONTA CORRENTE</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 14:23:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914225924400000042855033>
Número do documento: 21062914225924400000042855033

Num. 45090905 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUNA/PB

Processo n.^o 08000731320198150831

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARARUNA, 28 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 14:23:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914230051500000042855038>
Número do documento: 21062914230051500000042855038

Num. 45090910 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				Número do boleto: 006.5.21.00507/01
Nº do Processo: 0800073-13.2019.815.0831	Comarca: Araruna	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 15/06/2021	
				Data de vencimento: 30/06/2021
Número da 006.2021.600507 Tipo da Custas Finais				UFR vigente: R\$ 55,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 551,10 - Taxa Judiciária: R\$ 86,49 - Taxa bancária: R\$ 1,38				Promovente: ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
				Valor da causa: R\$ 5.766,31
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 638,97
				Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866600000065 389709283185 520210630007 652100507019</p>				Valor final: R\$ 638,97

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				Número do boleto: 006.5.21.00507/01
Nº do Processo: 0800073-13.2019.815.0831	Comarca: Araruna	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 15/06/2021	
				Data de vencimento: 30/06/2021
Número da 006.2021.600507 Tipo de Custas Finais				UFR vigente: R\$ 55,11
Promovente: ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO	Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6		
Valor da causa: R\$ 5.766,31				Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 551,10 - Taxa Judiciária: R\$ 86,49 - Taxa bancária: R\$ 1,38				Valor total: R\$ 638,97
				Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 638,97

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				Número do boleto: 006.5.21.00507/01
Nº do Processo: 0800073-13.2019.815.0831	Comarca: Araruna	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 15/06/2021	
				Data de vencimento: 30/06/2021
Número da 006.2021.600507 Tipo de Custas Finais				UFR vigente: R\$ 55,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 551,10 - Taxa Judiciária: R\$ 86,49 - Taxa bancária: R\$ 1,38				Promovente: ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 5.766,31				Valor total: R\$ 638,97
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866600000065 389709283185 520210630007 652100507019</p>				Valor final: R\$ 638,97





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
22/06/2021	0062021600507	0300073-13-2019.815.0831	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	638,97
NOME DO RÉU/IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO	FÍSICA	06323645483	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
18A1388DBDFFFF04			
CÓDIGO DE BARRAS			
86660000006 5 38970928318 5 52021063000 7 65210050701 9			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 14:23:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914230235700000042855040>
Número do documento: 21062914230235700000042855040

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DA COMARCA DE ARARUNA-PB.

PROCESSO N° 0800073-13.2019.815.0831

ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO, assaz qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DPVAT**, que promove em desfavor do Estado da Paraíba, processo *ut supra*, vem à presença de Vossa Excelência, com o axiomático respeito, trazer aos autos documentação para expedição de **Alvará COVID-19**, de acordo com Ofício Circular nº 14/20 do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Em nome do beneficiário:

ROSANGELA HENRIQUE DE MACEDO, CPF: 063.236.454-83, sendo o valor de R\$ 4.805,26 (quatro mil oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Conforme ID. 44660773. Conforme procuração em anexo.

A ser creditado na Conta Corrente Banco do Brasil do procurador **POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**, conforme procuração outorgando os respectivos poderes:

Conforme procuração em anexo.

CPF: 063.236.454-83

A ser creditado na Conta Corrente Banco do Brasil

Agencia: **1942-9**

Conta Corrente: **16.435-6**

Em nome: **Pollyanno Henrique Pereira**

CPF: 039.172.834-25

Segue documentação em anexo.

Em nome do causídico **POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**, CPF: 039.172.834-25, valor de **R\$ 961,05** (novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), referente aos honorários advocatícios. Conforme ID. 44660773.

A ser creditado na Conta Corrente Banco do Brasil:



Agencia: **1942-9**

Conta Corrente: **16.435-6**

Em nome: **Pollyanno Henrique Pereira**

CPF: 039.172.834-25

Segue documentação em anexo.

Nestes termos,

Pede DEFERIMENTO.

Cacimba de Dentro-PB, 29 de junho de 2021.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA

OAB/PB 16.689



Assinado eletronicamente por: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA - 29/06/2021 12:16:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062912165916800000042847864>
Número do documento: 21062912165916800000042847864

Num. 45083552 - Pág. 2



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CACIMBA DE DENTRO/PB

CAMILA FARIAS NÓBREGA - TABELIÃ E OFICIALA TITULAR



LIVRO 001

ATO 66

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: ROSÂNGELA HENRIQUE DE MACÊDO como OUTORGANTE e POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA como OUTORGADO.

FOLHA 066

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(s) 29 dia(s) do mês de junho do ano de 2021, nesta cidade de Cacimba de Dentro, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE ROSÂNGELA HENRIQUE DE MACÊDO, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.209.273 SSDS/PB, inscrita no CPF nº 063.236.454-83, residente e domiciliada na Rua Luis Bonifácio, nº 226, município de Cacimba de Dentro-PB, CEP 58.230-000, reconhecido como o próprio por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador do Documento de Identidade nº 2.281.527-SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 039.172.834-25, com escritório estabelecido na Rua Benjamim Gomes Maranhão, nº 56, Centro, Cacimba de Dentro-PB, a quem concede PODERES a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar tudo que necessário for e permitido em lei, para o fim específico para representá-lo a qualquer seguradora conveniada com o dpvat, conforme processo nº 0800073-13.2019.8.15.0831 em nome dela outorgante, onde poderá receber, requerer e assinar todos os documentos que se fizerem necessários para o recebimento do seguro dpvat (seguro obrigatório de danos pessoais de veículos automotores de vias terrestre), fazer jus ao seguro da vítima, decorrentes do acidente de trânsito, podendo, para tanto o dito procurador, representá-lo onde necessário for, requerer, juntar, assinar e retirar quaisquer instrumentos, prestar declarações, apresentar provas, pagar taxas, receber e dar quitação, assinar quaisquer instrumentos, concordar, discordar, transigir, e ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, praticar todos os atos em direito admitidos para o fiel cumprimentos desse mandato. Especialmente para autorização de pagamento e fornecimento de dados para créditos de indenização de sinistro dpvat, na forma de pagamento contra recibo (ordem de pagamento) em qualquer banco podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente, ou de poupança, retirar cartão magnético e respectiva senha, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: ROSÂNGELA HENRIQUE DE MACÊDO. Eu PALMIRA KARLYERE DE ANDRADE JANUÁRIO, Escrevente Autorizado(a), subscrovo (P. Leal) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Cacimba de Dentro, 29 de junho de 2021. Está conforme o original.

SNT0205N

RUA LUIZ BONIFÁCIO, Nº 32, CENTRO, CACIMBA DE DENTRO/PB, CEP: 58230-000

TELEFONE: (83) 99615.1674 - EMAIL: CONTATO@FARIASNORBREGA.COM.BR

[WWW.FARIASNORBREGA.COM.BR](http://www.FARIASNORBREGA.COM.BR)



Assinado eletronicamente por: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA - 29/06/2021 12:17:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062912170002800000042848432>

Número do documento: 21062912170002800000042848432

Num. 45083574 - Pág. 1

LIVRO 001
Trasladada hoje.

ATO 66

FOLHA 066V

Palmira Kárlyere de Andrade Januário
PALMIRA KÁRLYERE DE ANDRADE JANUÁRIO
Escrevente Autorizado(a)

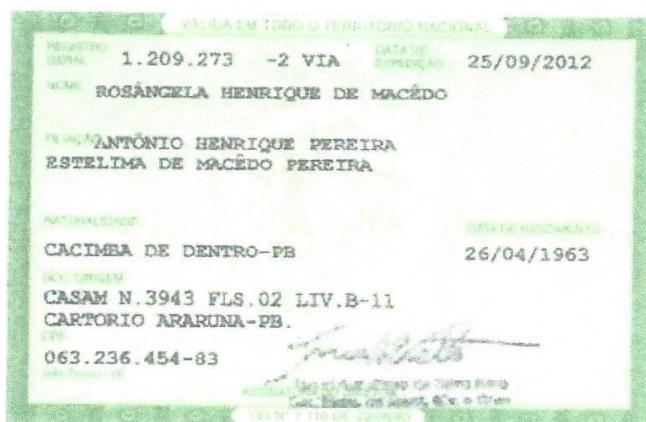


KZSN



Assinado eletronicamente por: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA - 29/06/2021 12:17:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062912170002800000042848432>
Número do documento: 21062912170002800000042848432

Num. 45083574 - Pág. 2





CONFECÇÃO COM
ORIGINAL (1)

Simone Rodrigues de Souza
Escriturária
Matri. 9.175.361-9



Assinado eletronicamente por: POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA - 29/06/2021 12:17:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062912170125500000042848439>
Número do documento: 21062912170125500000042848439

Num. 45083581 - Pág. 1